



PROCESSO	Protocolo 2028328/2024
INTERESSADO	[REDACTED]
ASSUNTO	Processo Administrativo de Cobrança PF
DELIBERAÇÃO Nº 013/2024 – COAPFI-CAU/PB	

A COMISSÃO DE ORGANIZAÇÃO, ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS – (COAPFI-CAU/PB) reunida ordinariamente, na sede do CAU/PB em João Pessoa-PB, no dia 19 de junho de 2024, no uso das competências de que tratam os artigos 93 e 94 do Regimento Geral do CAU/PB, após análise do assunto em epígrafe, e

Considerando a apreciação do protocolo 2028328/2024, que trata sobre o pedido de processo administrativo de cobrança Pessoa Física;

Considerando o despacho da Gerência Geral do dia 22/05/2024, o qual relata que a profissional em questão entrou em contato com o CAU/PB questionando a cobrança da parcela da anuidade de 2016, alegando que ela havia quitado a anuidade no próprio exercício;

Considerando as fotos anexadas (prints da tela do SICCAU) pela requerente, no qual consta que a situação da anuidade do ano de 2016 está paga;

Considerando que através da página do sistema em que a requerente tem acesso consta sua situação regular, impedindo, inclusive, a negociação do valor; e

Considerando o relatório e voto fundamentado da conselheira Marcella Viana Portela de Oliveira Cunha.

DELIBERA:

Diante dos fatos apresentados, pela retirada da cobrança da anuidade do ano de 2016, uma vez que no sistema da profissional este valor encontra-se liquidado.

Com 02 votos favoráveis dos conselheiros Marcella Viana Portela de Oliveira Cunha e Leonardo Ferreira Barbosa Filho e 01 voto contrário do conselheiro Arthur Marcel Brasileiro Guimarães.

João Pessoa, 19 de junho de 2024.

ARTHUR MARCEL BRASILEIRO GUIMARÃES
Coordenador Adjunto

MARCELLA VIANA PORTELA DE OLIVEIRA CUNHA



CAU/PB

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Conselho de Arquitetura e Urbanismo da Paraíba

Membro

LEONARDO FERREIRA BARBOSA FILHO
Membro Suplente



5ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COAPFI-CAU/PB 2024
(Videoconferência)

Folha de Votação

Conselheiros	Votação			
	Sim	Não	Abst.	Ausência
Arthur Marcel Brasileiro Guimarães		X		
Marcella Viana Portela de Oliveira Cunha	X			
Leonardo Ferreira Barbosa Filho	X			

Histórico da votação:

Reunião 005/2024 da COAPFI-CAU/PB

Data: 19/06/2024

Matéria em votação: Protocolo 2028328/2024

Resultado da votação: Sim (2) Não (1) Abstencões (0) Ausências (0) Total (3)

Ocorrências:

Condutor dos trabalhos (Coordenador Adjunto): Arthur Marcel Brasileiro Guimarães